

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-05576/2013

PORTARIA D.G. Nº802, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Escola Judicial, e no Protocolo nº5576/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ ADOLFO DE JESUS DIAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, Matrícula Nº30816624, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para viajar a cidade de Caxias/MA, e em transporte terrestre de Teresina/Caxias/Teresina, a fim de ministrar treinamento sobre a utilização do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 09/10 a 11/10/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de **9/10 a 11/10/2013**. Justifica-se o deslocamento aéreo para Teresina/PI, dada a proximidade entre as cidades e devido ao horário de início e término do treinamento, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/alrs/mcm